



CMSRC	
PROC.:	210 / 125
FLS.:	01
RESP:	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 023 /2025

Excelentíssimo Presidente,

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES	
	N.º 210/2025	FLS.: 293 LIVRO: 03
	S. R. DO CANAÃ-ES. 27 / 06 / 20 25	
	SERVIDOR	

O(a)s Vereador(a)es que abaixo subscrevem a presente, eleitos na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES):

- A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA FÍSICA), DEVIDAMENTE SINALIZADAS, NOS PADRÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO), NAS PROXIMIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO, NO DISTRITO DE SANTA JÚLIA - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos e cidadãs da comunidade de São Francisco de Assis vêm cobrando diuturnamente a este Vereador providências urgentes junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), para a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (lombada física), devidamente sinalizadas, nos moldes exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

O pedido se justifica pelo tráfego intenso de veículos na Rodovia ES-448, que liga a comunidade de São Francisco de Assis, no distrito de Santa Júlia, à Rodovia ES-448 (Programa Caminhos do Campo), pelo risco de atropelamento, em virtude da alta velocidade que os motoristas imprimem nesses veículos, e, sobretudo, pelo movimento de pessoas (usuários da Unidade de Saúde de São Francisco) em toda a extensão da pista em que esta Unidade de Saúde está localizada, de modo a proporcionar melhorias na segurança e qualidade do trânsito nesta localidade.

É a justificativa.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 26 de junho de 2025.

[assinatura]
William E. Rossi Coser
Vereador Proponente

[assinatura]
Valmir A. Boschetti
Vereador

[assinatura]
Flávia Cyrillo de Azevedo
Vereadora

[assinatura]
Erivelti Marianelli
Vereador

[assinatura]
Gilmar Meireles
Vereador

Leonardo C. Peroni
Vereador



CMSRC	
PROC.:	210 / 25
FLS.:	02
RESP.	J

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcia A. Furlani
Vereadora

Roberto Alves Meireles
Vereador